



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 056/2017, de 29 de março de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.009723/2016-66;

CONSIDERANDO o Art. 367, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, no período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2017.

Mossoró, 29 de março de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente